



# PÉ DE MEIA

A poupança do ensino médio

MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



05/02/2024

# Objetivo do dia

Apresentar às instituições federais que ofertam EM regular os detalhes do Programa Pé-de-Meia, com foco nas regras definidas para 2024, no cronograma com os prazos e responsabilidades de cada parte e na operacionalização dos primeiros passos.

# Combinados

- Perguntas poderão ser colocadas por escrito no chat. A equipe do MEC irá respondê-las durante a apresentação.
- Após a finalização da apresentação será aberto espaço para perguntas e comentários que não tenham sido contemplados no chat.



# Contexto

**73%** dos estudantes ficou abaixo do nível básico em Matemática e **50%** abaixo em Leitura

*Pisa, 2022  
(estudantes de 15 anos)*

**520 mil** jovens de 15 a 17 anos estão fora da escola

*IBGE, 2022*

**7,5%** taxa de evasão EM  
Cerca de **480 mil** estudantes

*Inep, 2019-2020*

## Concluir o Ensino Médio é importante para o futuro

O salário de quem conclui a etapa é **104%** maior do que o de quem não conclui

*Lichand, Perpetuo e Soares, 2023, com dados do IBGE*



# Objetivos



Conclusão  
escolar

Redução das  
taxas de  
retenção,  
abandono e  
evasão

Permanência



Inclusão  
social pela  
educação

Estímulo da  
mobilidade  
social





A poupança do ensino médio

**O PROGRAMA**

# Normativos

- [Lei nº 14.818, de 16 de janeiro de 2024](#): institui incentivo financeiro-educacional, na modalidade de poupança, aos estudantes matriculados no ensino médio público; e altera a Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, e a Lei nº 14.075, de 22 de outubro de 2020.
- [Decreto nº 11.901, de 26 de janeiro de 2024](#): regulamenta a Lei nº 14.818, de 16 de janeiro de 2024, que institui incentivo financeiro-educacional, na modalidade de poupança, aos estudantes matriculados no ensino médio público, e cria o Programa Pé-de-Meia.
- [Portaria nº 83, de 7 de fevereiro de 2024](#): estabelece as normas e os procedimentos para a gestão dos incentivos financeiro-educacionais do Programa Pé-de-Meia, poupança destinada aos estudantes matriculados no ensino médio das redes públicas de ensino.
- [Portaria nº 84, de 7 de fevereiro de 2024](#): estabelece o calendário operacional do Programa Pé-de-Meia para o ano de 2024.



# Incentivos anuais

De acordo com as informações prestadas pelas redes e pelo INEP

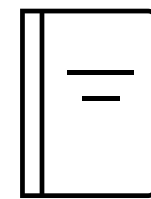
## Matrícula

## Frequência

## Conclusão

## Enem

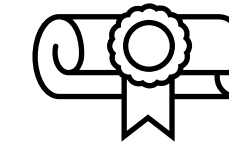
**Valor total**



**R\$ 200**



**R\$ 1.800**



**R\$ 1.000**



**R\$ 200**

**Forma de pagamento**

Parcela única  
*No início do ano*

9 parcelas  
*R\$ 200 (cada)*

Parcela única  
(poupança)  
*Saque apenas na conclusão do ensino médio*

Parcela única  
*Exclusiva para estudantes concluintes do 3º ano do EM*

**Condições**

Efetivação da matrícula

Frequência comprovada mínima de 80%

Aprovação no ano e participação em avaliações educacionais

Participação comprovada no Enem e conclusão do EM

*No máximo até 2 meses do início do ano letivo*

*Mês ou média do período letivo transcorrido*

*SAEB ou avaliações locais oficiais*

*informação será fornecida pelo INEP e pelas redes*



# TRAJETÓRIA PÉ-DE-MEIA



R\$200 **MATRÍCULA**  
R\$1.800 (em 9x) **FREQUÊNCIA**

R\$1.000 **POUPANÇA**



R\$200 **MATRÍCULA**  
R\$1.800 (em 9x) **FREQUÊNCIA**

R\$1.000 **POUPANÇA**



R\$200 **MATRÍCULA**  
R\$1.800 (em 9x) **FREQUÊNCIA**

R\$200 **ENEM**

R\$1.000 **POUPANÇA**

**POUPANÇA**

R\$ 3.200 na conclusão do EM

Em 2024, por ser o primeiro ano de Programa, excepcionalmente, serão 8 parcelas referentes à frequência.

Os casos de EM regular com 4 anos, também serão contemplados.



# Responsabilidades dos sistemas de ensino

“ Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios **colaborarão e prestarão as informações necessárias** à execução do incentivo de que trata esta Lei, a fim de possibilitar o acesso dos estudantes matriculados nas respectivas redes de ensino a esse incentivo, nos termos do regulamento. ”

Lei 14.818/24  
Artigo 4º

Prestar as informações necessárias à execução do incentivo

Contribuir com pontos focais e canais de atendimento e informação aos estudantes

Garantir a veracidade e a frequência correta das informações prestadas





A poupança do ensino médio

**CRITÉRIOS DE ACESSO E  
PERMANÊNCIA NO PROGRAMA**

# Critérios de entrada:



Regularmente matriculados no ensino médio das redes públicas



Idade entre 14 e 24 anos



Integrantes de famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico



Prioridade inicial: Beneficiário do Programa Bolsa Família (PBF)



Estudante não pode ser família unipessoal no PBF



\* O atendimento aos estudantes do EJA EM no programa Pé-de-Meia será regulamentado posteriormente.



# Critérios de saída/desligamento :

- ✘ Requerimento do interessado.
- ✘ Falecimento.
- ✘ Evasão ou abandono
- ✘ Perda dos requisitos de elegibilidade\* de um **ano letivo para o outro**.
  - >
    - Sair da escola pública
    - Sair do Bolsa Família
    - Ultrapassar 24 anos de idade
    - Passar a integrar família unipessoal
- ✘ Reprovação por **duas vezes** consecutivas.
- ✘ Situação comprovada de **fraude ou irregularidade**.
  - O estudante não terá direito ao reingresso no Programa Pé-de-Meia, ainda que permaneça elegível.



\*Nesses casos, o estudante poderá solicitar o eventual saldo acumulado na poupança após a conclusão do EM, mediante comprovação.





A poupança do ensino médio

**REGRAS DE PAGAMENTO**

# Calendário de Operação 2024

Parcela por Incentivo	Valor	Período analisado	Pagamento	Limite de envio de dados pelo ente
1. Matrícula	R\$ 200,00	-	final de março	08/03/2024
2. Frequência	R\$ 200,00	fevereiro	final de abril	12/04/2024
3. Frequência	R\$ 200,00	março	final maio	10/05/2024
4. Frequência	R\$ 200,00	abril	final junho	14/06/2024
-	-	Férias	julho	-
5. Frequência	R\$ 200,00	maio	final agosto	09/08/2024
6. Frequência	R\$ 200,00	junho/julho	final setembro	13/09/2024
7. Frequência	R\$ 200,00	agosto	final outubro	13/10/2024
8. Frequência	R\$ 200,00	setembro	final novembro	08/11/2024
9. Frequência	R\$ 200,00	outubro/novembro	final dezembro	13/12/2024
<b>Conclusão/aprovação</b>	<b>R\$ 1.000,00</b>	<b>Situação aprovação dezembro</b>	<b>Carimbo no fundo</b>	<b>30/01/2025</b>

As Redes terão até 3 meses após o prazo de envio para fazerem as devidas correções ou complementações das informações prestadas. Nesse período, na ausência de informações, o pagamento do estudante não será prejudicado.

# Aferição da frequência

Estudante deixa de receber a parcela quando comprovada sua infrequência

## REGRAS DE AFERIÇÃO DE FREQUÊNCIA

A) REGRA ANO  $\geq 80\%$ . Se o estudante mantém ou alcança a média anual igual ou superior a 80%, tem a parcela do mês paga e as eventuais parcelas suspensas liberadas.

B) REGRA MÊS  $\geq 80$ . Se o estudante tem a média mensal igual ou superior a 80%, tem a parcela do mês paga (desde que ainda consiga atingir a média anual de 75%, mantendo a indução à conclusão com aprovação, objeto de outro incentivo)

Mês	Frequência mensal %	Média da frequência anual %	Pagamento	Regra mês > 80%	Regra Média > 80%
Fev	82	82	NA (parcela matrícula)	NA	NA
Mar	82	82	Parcela paga	SIM	SIM
Abr	70	78	Parcela suspensa	NÃO	NÃO
Mai	80	78,5	Parcela paga	SIM	NÃO
Jun	60	74,8	Parcela suspensa	NÃO	NÃO
Ago	85	76,5	Parcela paga	SIM	NÃO
Set	96	79,3	Parcela paga	SIM	NÃO
Out	98	81,6	Parcela paga + parcelas abril e junho liberadas	SIM	SIM
Nov	65	79,8	Parcela suspensa	NÃO	NÃO
Dez	70	78,8	Parcela não paga + perda da parcela de novembro	NÃO	NÃO

# Sistema Gestão Presente

Sistema Gestão  
Presente




Redes enviarão as informações de todos os estudantes do Ensino Médio de forma centralizada para que o MEC faça a integração com as demais bases de dados, para elegibilidade e pagamento aos beneficiários do Programa Pé-de-Meia





# Painel da rede (Sistema Gestão Presente)



[Início](#)
[Pé-de-Meia](#)
[Escolas](#)
[Estudantes](#)
[Usuários](#)

Helena Silveira  
Secretaria Estadual HS

[Home](#) > Pé-de-Meia

## Visão Geral

**Estudantes do Ensino Médio**

Matriculados na Rede <b>18.453</b> <a href="#">Visualizar</a>	Elegíveis ao Programa Sem Pendência <b>7.921</b> <a href="#">Visualizar</a>	Elegíveis ao Programa Com Pendência <b>254</b> <a href="#">Visualizar</a>
---	---	---

**Pagamentos** [Histórico Completo](#)

Referentes ao pagamento de **Março 2024**. Entenda como funcionam os pagamentos [aqui](#).

Total de Incentivos <b>7.921</b> <a href="#">Visualizar</a>	Incentivo Matrícula <b>324</b> <a href="#">Visualizar</a>	Incentivo Frequência <b>254</b> <a href="#">Visualizar</a>	Incentivo Conclusão <b>0</b> <a href="#">Visualizar</a>	Incentivo Enem <b>0</b> <a href="#">Visualizar</a>
---	---	--	---	--

## Próximos Passos

**Matrícula**

Colocar descrição

Gerenciar Estudantes

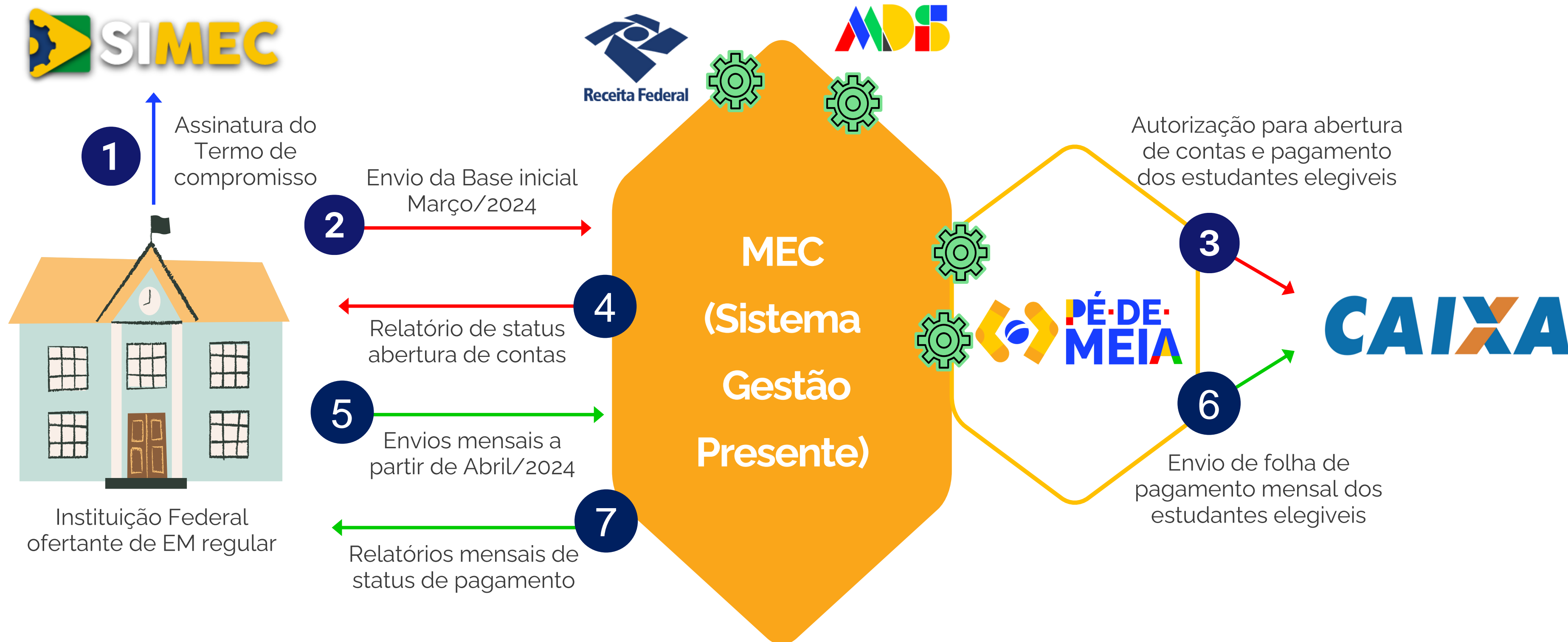
**Tabela de Referência** [Mais Informações](#)

Atenção nas datas abaixo para não perder os prazos de envio e correção das informações.

Incentivo	Valor	Competência	Prazo para Envio	Prazo para Correção
Matrícula	R\$ 200,00	Março/24	16/04/2024	16/04/2024
Frequência	R\$ 200,00	Março/24	16/04/2024	16/04/2024
Frequência	R\$ 200,00	Março/24	16/04/2024	16/04/2024



# Envio dos dados



# Envio dos dados de todos estudantes do EM

## DADOS OBRIGATÓRIOS

### Estudante

- CPF
- Nome
- Data de Nascimento
- Nome da Mãe

### Frequência

- Mês/Ano Frequência
- Quant. de Horas Letivas
- Quant. de Horas presente

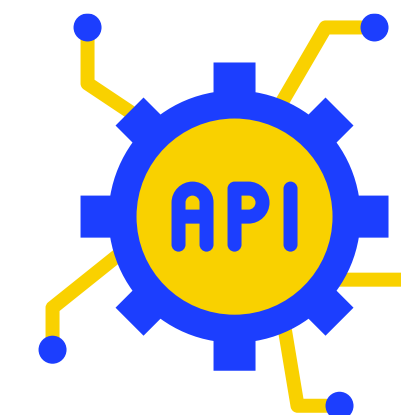
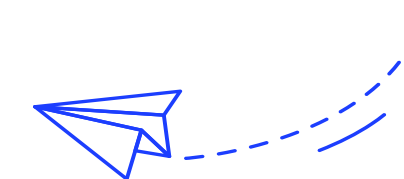
### Escola

- Código do Município
- Código INEP (caso possua)
- Nome da Escola
- Etapas de Ensino Ofertada

## FORMAS DE ENVIO



Planilha



### Planilha modelo

Para importar escolas, utilize a planilha disponível para download. Certifique-se de seguir o modelo fornecido para evitar erros de formatação.

[Baixar Planilha](#)

[Importar Planilha](#)

[Visualizar Histórico](#)

# Calendário fev/mar 2024

DESCRIÇÃO	INICIO	FIM	RESPONSÁVEL
<b>Assinatura do termo de compromisso e indicação de operadores (via SIMEC)</b>	<b>08/02</b>	<b>25/02</b>	<b>REDES</b>
Cadastramento dos operadores no Sistema Gestão Presente e formação/plantão de dúvidas para o primeiro envio de dados	26/02	28/02	MEC
<b>Envio dos dados de alunos matriculados no EM (via Planilha ou API) no Sistema Gestão Presente</b>	<b>29/02</b>	<b>08/03</b>	<b>REDES</b>
Envio de alerta de erro para redes locais e possibilidade de correções	01/03	09/03	MEC
Geração de folha de pagamento de estudantes elegíveis	01/03	18/03	MEC
Abertura das contas digitais dos estudantes elegíveis	09/03	20/03	CAIXA
Pagamento da parcela de matrícula aos estudantes elegíveis	26/03 (nascidos em Jan/Fev) 27/03 (nascidos em Mar/Abr) 28/03 (nascidos em Mai/Jun) 01/04 (nascidos em Jul/Ago) 02/04 (nascidos em Set/Out) 03/04 (nascidos em Nov/Dez)		CAIXA

Haverá uma equipe do MEC e da UFAL (desenvolvedor técnico do sistema) exclusivamente dedicada para acompanhar os operadores durante todo o processo (seja via planilha ou API).





A poupança do ensino médio

**FLUXO DO ESTUDANTE**

# Fluxo do(a) estudante beneficiado(a)

1



- CPF
- Nome
- Data de Nascimento
- Nome da Mãe

2



Realiza a matrícula e frequenta as aulas

3

## CAIXA

Caso elegível ao programa, a Caixa Econômica abre a conta digital do estudante automaticamente

4



- **Menores de idade (< 18 anos)**  
Responsável consente a movimentação da conta pelo APP ou na Agência
- **Maiores de idade (> 18 anos)**  
Estudante desbloqueia a conta sozinho

É comunicado(a) que é beneficiário(a) do Programa e começa a receber o Pé-de-Meia



Agência física



APP Caixa TEM



# Importante:



- Para ter a conta aberta pela CAIXA e receber os pagamentos, o(a) estudante precisa **obrigatoriamente** estar inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).
- Os(as) estudantes que não tiverem CPF precisarão providenciá-lo o quanto antes e informar à escola e/ou rede em que estuda.
- Os(as) estudantes que não tiverem CPF receberão os valores acumulados, a partir do momento em que o CPF for informado pela rede ao MEC e desde que comprovados os requisitos do programa (matrícula, frequência, etc).

Para informações de como solicitar o CPF: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/inscrever-no-cpf>

# Canais de comunicação e atendimento

## Aplicativo Jornada do Estudante (MEC)

- Informações escolares do estudante
- Calendário de pagamento
- Situação de pagamento
- FAQ do estudante
- Regras do programa
- Informação sobre conta e recebidos

## Equipe MEC

- Contact Center (0800 MEC) para o público em geral
- Comunicação direta com pontos focais nas redes de ensino
- Articulação com MDS para orientação ao CRAS

## Portal Pé-de-Meia

- Regras do programa
- FAQ
- Materiais de Comunicação online
- Cartilha orientadora
- Vídeos
- Materiais para impressão das redes e escolas

## CAIXA

- Informações via APP Caixa Tem
- Central de atendimento 111

## Sistemas de ensino

- Ponto de apoio e informação direta para os estudantes e gestores escolares





**Vamos  
juntos(as)?**



A poupança do ensino médio

**Secretaria de Educação Básica  
Ministério da Educação**

[pedemeia@mec.gov.br](mailto:pedemeia@mec.gov.br)

